



EDITAL ELEITORAL Nº 01

Processo nº 00232.002258/2026-64

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 5.905/1973, em cumprimento ao art. 8º do Anexo da Resolução Cofen nº 791/2025 - alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025 - e considerando os termos das Decisões Coren nº 114/2012, CONVOCA Assembleia Geral dos Profissionais de Enfermagem do Distrito Federal para a Eleição do Plenário do Coren-DF, triênio 2027-2029, mandato compreendido entre 1º de Janeiro de 2027 à 31 de Dezembro de 2029. A data do pleito eleitoral será no dia 8 de novembro de 2026 durante 24 (vinte e quatro) horas, com início às 8h e encerramento às 8h do dia 09 de novembro de 2026 por meio da rede mundial de Computadores (internet), conforme Decisão Cofen nº 285 de 15 de dezembro de 2025.

O prazo para requerimento de inscrição da chapa será de 15 (quinze) dias contínuos contados a partir do dia 04 de agosto de 2026, conforme Art. 8º, III do Código Eleitoral. O recebimento do requerimento de inscrição de chapa deverá ser protocolado junto Departamento de Protocolo do Coren-DF/DEPROT, na sede do Coren-DF, situada na Quadra 304, Bloco E, Lote 09, Asa Norte, Brasília-DF, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas (horário de Brasília).

As chapas para o Quadro I (Enfermeiros e Obstetizes) deverão ser compostas por 08 (oito) membros efetivos e igual número de suplentes e para o Quadro II e III (Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem) por 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 5.905/1973.

A Comissão Eleitoral a quem competirá a execução das atribuições estabelecidas no artigo 19 do Anexo do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem foi nomeada pela Portaria Coren-DF nº 348, de 09 de julho de 2026, composta pelos seguintes membros: Rubens Silva Diogo, Coren-DF nº 768816-ENF, atuando como Presidente, Caroline Gonçalves da Silva, Coren-DF nº 413598-ENF, atuando como membro e Gilvania Sousa Lima Belesa, Coren-DF nº 319034-ENF, atuando como membro.

Qualquer profissional de enfermagem adimplente, com regular inscrição ativa definitiva ou remida, poderá concorrer a mandato eletivo no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, respeitados os requisitos e restrições constantes nas disposições do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Dr. Elissandro Noronha dos Santos

COREN-DF 135.645-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 31/07/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2017174** e o código CRC **8B9E88E3**.

SCLN, Quadra 304 Norte, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70736-550 Telefone:

- www.coren-df.gov.br

Referência: Processo nº 00232.002258/2026-64

SEI nº 2017174